



UFSB
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO SUL DA BAHIA

Campus Paulo Freire
Teixeira de Freitas, BA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) – Campus Universitário Paulo Freire
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências – IHAC

PORTARIA 001/2017

A **DECANA PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS**, do *campus* Paulo Freire, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os incisos IV ao VI e o parágrafo 2º do Artigo 4º da Resolução N.º 017/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias;

CONSIDERANDO decisão aprovada em 01 de dezembro de 2016 pela Congregação Provisória do IHAC,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão Eleitoral para a escolha dos Representantes dos Servidores Docentes, Técnico-Administrativos e dos Discentes na Congregação do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, deste *campus*, composta por membros com representações das 3 categorias.

§1º Dos membros da Comissão Eleitoral para Eleição dos Representantes das Três Categorias na Congregação:

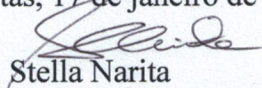
Celso Francisco Gayoso, Servidor Docente, SIAPE n.º 1822433;
Elissandro Santos Rocha, Servidor Técnico-Administrativo, SIAPE n.º 1165966;
Elves Soares Meira, Discente, Matrícula n.º 201401932;
Fabrício Luchesi Forgerini, Servidor Docente, SIAPE n.º 1623837;
Gildásio Warllen Queiroz, Discente, Matrícula n.º 201501064;
Valmiro Neri dos Santos, Servidor Técnico-Administrativo, SIAPE n.º 1260936.

Artigo 2º - Compete à Comissão Eleitoral:

- I- Revisar os editais para eleição dos representantes na Congregação, propondo cronograma para a realização das eleições dos 03 segmentos;
- II- Elaborar Regimento Interno para a realização das eleições para representantes dos 03 segmentos na Congregação do IHAC/CPF;
- III- Acompanhar, supervisionar e orientar o processo eleitoral de escolha dos representantes dos 03 segmentos na Congregação do IHAC/CPF; e
- IV- Encaminhar o(s) resultado(s) à Congregação, comunicando os resultados das eleições, acompanhados das atas e demais documentos pertinentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 17 de janeiro de 2017.


Stella Narita
Decana *pro-tempore* do IHAC
Campus Paulo Freire- UFSB

Stella Narita
Matrícula SIAPE: 2861431
Decana *pro-tempore* do IHAC
UFSB - CAMPUS PAULO FREIRE